



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

Palácio Francisco Alves de Queiroz

PORTARIA Nº 244/2023, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a **CONCESSÃO DE DIÁRIA** a Servidor Público Municipal e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENDÊNCIAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 72, Inciso VI e Artigo 97, Inciso II, da Lei Orgânica deste Município

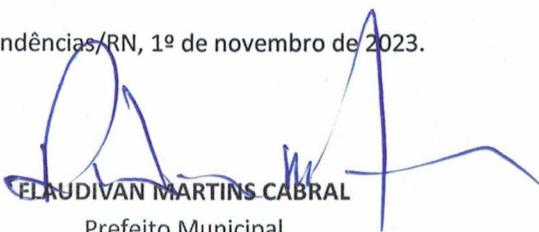
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Senhor **FRANCISCO UBIRATAN BARBOSA BEZERRA**, CPF 438.227.544-04, Assessor Especial, 03 (três) diária de viagem para a cidade de Brasília/DF, para participar do Congresso Nacional de Contabilidade Municipal que acontecerá de 08 a 10 de novembro de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Palácio Francisco Alves de Queiroz, Pendências/RN, 1º de novembro de 2023.


CLAUDIVAN MARTINS CABRAL

Prefeito Municipal